



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo: 86/2019

Tomada de preço Nº: 08/2019

Objeto: RECONSTRUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VICENTE DE ALMEIDA PASSOS

No dia **07 de Novembro de 2019**, às **10:00** horas, reuniram-se na PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES, na sala de licitações, sito a RUA DOM DUARTE LEOPOLDO, 83, Centro, a Presidente da Comissão de licitação, Senhora **MELISSA FERREIRA SOARES**, e a Equipe de Apoio, Senhores **ISIS ALESSANDRA SANCHES DAMASIO, KATY GRANDA E ISABEL CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA**, designados conforme Portaria 564/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	REPRESENTANTE
J.ARANTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	JEAN ARANTES
L'IDEA CONSTRUTORA	SEM REPRESENTANTE
CONSTRUTORA CORDEIRO	VANESSA DE SOUZA
W V FERNANDES EIRELI ME	WELKER VICENZI FERNANDES

A Presidente comunicou o encerramento do credenciamento.

HABILITAÇÃO

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Presidente e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

REGISTRO DO TOMADA DE PREÇO

Após aberto às habilitações e conferidas e rubricadas pela presidente e a CPL (Comissão de Pregão e Licitações), foi constatado que empresa CONSTRUTORA CORDEIRO apresentou o acervo, mas não continha as especificações solicitadas em edital, relacionada a obra (drenagem e asfalto). A representante VANESSA deixou declaração abrindo mão de interpor recurso.

Em seguida a Presidente convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - RECONSTRUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VICENTE DE ALMEIDA PASSOS
Encerrado

FASE: PROPOSTAS

J.ARANTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA R\$666.528,30 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
L'IDEA CONSTRUTORA R\$ 662.203,47 (SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
CONSTRUTORA CORDEIRO INABILITADA
W V FERNANDES EIRELI ME R\$ 740.151,21 (SETECENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - RECONSTRUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VICENTE DE ALMEIDA PASSOS		
Encerrado		
L'IDEA CONSTRUTORA	R\$ 662.203,47	1º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 L'IDEA CONSTRUTORA R\$ 662.203,47 Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

L'IDEA CONSTRUTORA R\$ 662.203,47

VALOR TOTAL DO TOMADA DE PREÇO R\$ 662.203,47

OCORRÊNCIAS DA TOMADA DE PREÇO

A empresa CONSTRUTORA CORDEIRO apresentou o acervo, mas não continha as especificações solicitadas em edital, relacionada a obra (drenagem e asfalto). A representante VANESSA deixou declaração abrindo mão de interpor recurso.

A empresa J. ARANTES irá apresentar recurso em relação a planilha da empresa L'IDEA, referente aos valores de BDI e soma total da planilha.

A empresa J. ARANTES a todo tempo tirou fotos de todos os documentos ao passar pelo representante JEAN, e após uma ligação, houve questionamento quanto a empresa vencedora, em relação a sua interposição de recurso quanto a empresa L'IDEA.

A comissão não acatará recurso mediante a manifestação da empresa J. ARANTES que se beneficiou em tirar fotos da planilha e encaminhar a algum funcionário. A comissão entende estar contra os princípios legais, pois quem analisou não tem procuração nos autos para manifestar na presente sessão.

ASSINAM:

LICITANTES

JEAN ARANTES
J.ARANTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

VANESSA DE SOUZA
CONSTRUTORA CORDEIRO

L'IDEA CONSTRUTORA
SEM REPRESENTANTE

W V FERNANDES EIRELI ME

WELKER VICENZI FERNANDES

ELAINE A. L. PETRI
(ouvinte)

PRESIDENTE/EQUIPE DE APOIO

MELISSA SOARES FERREIRA
Presidente

ISIS ALESSANDRA SANCHES DAMASIO

KATY GRANDA

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA